



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de setembro de 2024.

Memorando S.M.A.D.A nº 589/2024

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

A/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Indicação 1895/24 Rua Bambina Amabile Chaluppe, nº 19 - Amador Bueno Proc nº 086466/24

Em visita técnica realizada para levantamento, estudo, avaliação e possíveis providências sob solicitação para realização de corte da vereadora Camila Godói, localizada na Rua Bambina Amabile Chaluppe, nº 19 - Amador Bueno - Itapevi - SP em 10/09/2024.

Temos a informar 1 (um) indivíduo de médio porte, da espécie exótica Mangueira (*Mangifera indica*), disposto em área pública com moradia irregular, em frente ao referido número. Em conversa com a moradora, fomos informados que a mesma deseja o corte da árvore para que possa construir no local.

Não foram constatados indicativos de riscos relevantes e dada a importância das funções ecológicas realizadas pelo indivíduo arbóreo vistoriado na dinâmica urbana onde está inserido, não sugerimos intervenção nesta oportunidade.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração à Ilustre Secretaria.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e
Defesa dos Animais

À Secretaria de Governo
Ao Ilmo. Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
D.D. Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"_Memorando nº 589-24 Secretaria Gov - Resposta
Indicação 1895-24 Proc 86466_24"

Código para verificação: **PQ66ZS4Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (CPF: 056.XXX.898-XX) em 11/09/2024 às 08:30:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 09:41:47 e válido até 17/03/2123 - 09:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

086466/2024 e o código **PQ66ZS4Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de setembro de 2024

Ofício S.G. nº 2350/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1895/2024 - Vereadora Camila Godói

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Camila Godói
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 02350 de 2024 Resposta Camila Godói"

Código para verificação: **6134U001**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 18/09/2024 às 16:25:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

086466/2024 e o código **6134U001** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.